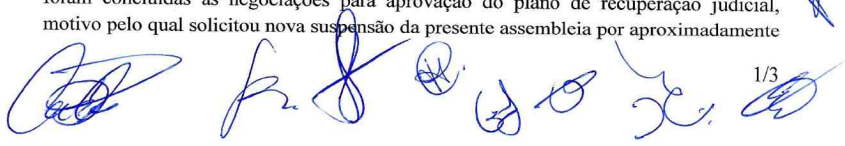


**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
ATHLETIC WAY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA E
FISIOTERAPIA LTDA; MERCO FITNESS BRASIL COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA; UNIVERSAL COMPONENTES
DA AMAZÔNIA LTDA E; UNIVERSAL FITNESS DA AMAZÔNIA LTDA**

Autos nº 0309943-15.2017.8.24.0038
3ª Vara Cível da Comarca de Joinville - SC
Joinville - SC, 12 de dezembro de 2019

ATA DE CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ATHLETIC WAY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA E FISIOTERAPIA LTDA; MERCO FITNESS BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA; UNIVERSAL COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA E; UNIVERSAL FITNESS DA AMAZÔNIA LTDA, em Recuperação Judicial, realizada na Rua Visconde de Taunay, n. 340, Atiradores, Joinville - SC, Salão de Eventos do Hotel Tannenhof, no dia 12/12/2019 às 10:00 horas, tendo sido convocados os credores e demais interessados por edital publicado no DJSC n. 3025, página 1495, disponibilizado em 22 de março de 2019 e, publicado nos jornais “A Notícia”, de circulação em Joinville - SC, veiculado no dia 1º de abril de 2019, “Jornal do Comércio” veiculado nos dias 30 e 31 de março de 2019, em Manaus-AM e região e, “Folha de São Paulo”, veiculado em todo território nacional em 05 de abril de 2019. Presentes os credores cujas assinaturas foram apostas no registro de presenças anexo. Composta a mesa na condição de Presidente **Agenor Daufenbach Júnior**, representante da **Administradora Judicial, Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda.** e, na condição de **secretário**, designado o **Dr. Endrigo Hambrecht Machado - OAB/SC 26.743-B**, procurador constituído para o ato e representante do credor **Banco Bradesco S/A**. Informou o Presidente que a assembleia se trata de continuação da Segunda Convocação, suspensa nas datas de 07/05/2019, 26/06/2019, 20/08/2019 e 24/09/2019 e 30/10/2019, de modo que não há necessidade de averiguação de quórum. O Presidente nominou os credores cadastrados na Segunda Convocação suspensa em 07/05/2019 e ausentes nesta data, e informou que os referidos credores terão seus votos computados como abstenção na presente assembleia e, por consequência, retirados da base de cálculo da votação. Em seguida, passou juntamente com os demais presentes a deliberarem a pauta do dia na seguinte ordem: **1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas**: Iniciados os trabalhos, o representante das devedoras informou que a recuperanda contratou a pedido de alguns credores, uma empresa para realizar as avaliações dos imóveis, no entanto, tais avaliações foram recebidas ontem e devem ser disponibilizadas no processo entre hoje e amanhã. Que o imóvel juntamente com as valores bloqueados deverão ser suficientes para quitação dos créditos trabalhistas. Diante disso, afirmou que ainda não foram concluídas as negociações para aprovação do plano de recuperação judicial, motivo pelo qual solicitou nova suspensão da presente assembleia por aproximadamente

1/3



Rua Rui Barbosa, 149 - Salas 405/406 - Centro - Fone: (48) 3433-8525/3433-8982 - CEP 88801-120 - Criciúma - SC
Rua Abdon Batista, 121 - Sala 1004 - Fone: (47) 3028-8525 - CEP 89201-010 - Joinville - SC
www.gladiusconsultoria.com.br

Agenor Daufenbach Junior CNJ SC 0470
Cibele Rovaris Daufenbach CNJ SC 22845

GLADIUS
CONSULTORIA
CNPJ 06.762.414

60 (sessenta) dias, para concretização das tratativas com os credores, em especial para apreciação de novas avaliações realizadas. **Após a consulta de data, horário e local, foi sugerido pelas devedoras o dia 11/02/2020, no horário das 09:00 às 10:00 horas para o credenciamento/assinatura da lista de presenças, e às 10:00 horas para o início da continuação da assembleia, no Salão de Eventos do Hotel Tannenhof, localizado na Rua Visconde de Taunay, n. 340, Atiradores, Joinville - SC).** Não havendo demais questionamentos, passou-se à votação da suspensão da presente assembleia na forma do art. 38 da Lei n. 11.101/2005, sendo os votos registrados por meio eletrônico e não sigiloso, de modo que se obteve a **aprovação da suspensão na forma proposta por 71,39% (setenta e uma vírgula trinta e nove por cento) dos votantes, correspondente a R\$ 76.611.949,06 (setenta e seis milhões, seiscentos e onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos), do total de créditos na importância de R\$ 107.301.427,20 (cento e sete milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e vinte centavos) que votaram nesta assembleia.** Encerrou-se, deste modo, a votação, sendo então proclamado pelo Presidente o **resultado de suspensão da presente assembleia, já agendada a continuidade para a data de 11/02/2020, no horário das 09:00 às 10:00 horas para o credenciamento/assinatura da lista de presenças, e às 10:00 horas para o início da continuação da assembleia, no mesmo local constante do Edital de Convocação (Salão de Eventos do Hotel Tannenhof, localizado na Rua Visconde de Taunay, n. 340, Atiradores, Joinville - SC), sem oposição dos presentes.** O Presidente informou que para o ato de continuidade da presente Assembleia somente estarão aptos a se cadastrarem e exercerem o direito de voto, aqueles credores que compareceram e se cadastraram para a Segunda Convocação ocorrida no dia 07/05/2019 e suspensa. O representante dos credores CAIRI PARTICIPACOES LTDA. e PATIO ARAPIRACA S.A., representados pelo Dr. João Felipe de Andrade OAB/SC 45.674 pugnaram pelo registro em negativa do Presidente em admiti-los para votação na presente assembleia. O Presidente justificou o ato alegando que em se tratando de continuidade de assembleia de credores já instalada, torna-se impossível a participação de credores que não estavam presentes e assinaram a lista de presenças quando da instalação da assembleia em 07/05/2019, consoante entendimento consolidado na corrente jurisprudencial e especialmente no Enunciado 53 da Primeira Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. Nada mais havendo a tratar, foi realizada a suspensão da assembleia às 10h26min para lavratura da presente ata, reabertos os trabalhos às 10h35min, lida a presente pelo secretário da mesa, **Dr. Endrigo Hambrecht Machado - OAB/SC 26.743-B**, aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente, secretária de mesa, procurador das sociedades empresárias devedoras e demais credores ainda presentes quando da lavratura desta.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA

Agenor Daufenbach Júnior
Presidente



2/3

Endrigo H. Machado

BANCO BRADESCO S/A

Dr. Endrigo Hambrecht Machado - OAB/SC 26.743-B

Secretário



**ATHLETIC WAY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA E
FISIOTERAPIA LTDA; MERCO FITNESS BRASIL COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA; UNIVERSAL COMPONENTES
DA AMAZÔNIA LTDA E; UNIVERSAL FITNESS DA AMAZÔNIA LTDA em**

Recuperação Judicial

Dr. Daniel Burchardt Piccoli - OAB/RS 66.364



André Luiz Miranda Duarte - credor trabalhista

Carlos Alberto Benayon Neves - credor trabalhista




Maná do Brasil Restaurante Ltda - credor de garantia real



Banco Safra S/A - credor quirografário

Banco Santander S/A - credor quirografário


César Valmor Fuhr - credor quirografário


Ciclo Fernandes Kuhn Ltda ME - credor ME/EPP


Daniela Vieira Franques Teles ME - credor ME/EPP



